



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ACTA Nº. 221

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'F. M. Severino', with a circular stamp or mark below it.

Aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e onze pelas vinte e uma horas reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Olhão em Sessão Ordinária convocada em nove de Dezembro de dois mil e dez, presidida pelo seu Presidente Filipe Manuel Severino Afonso Ramires e secretariada pelos deputados municipais João Gabriel Calabreta Martins e Luis Miguel Paté Salero Viegas respectivamente 1º e 2º Secretários, com a seguinte Ordem do Dia constante da convocatória que se junta e que ficará a fazer parte integrante na presente acta (Doc. nº. 1).....

1. Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;
2. Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas referente ao ano de 2010, no uso das competências atribuídas pela alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
3. Autorizar a Câmara e por proposta desta, a abrir procedimento de concurso público internacional para aquisição de serviços de impressão, cópia e locação operacional de equipamento para todos os serviços dependentes do Município de Olhão, com prazo de vigência correspondente a cinco anos, com o preço base de € : 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil euros), nos termos dos nºs 1 e 6 do artº 22º do D.L. 197/99 de 8 de Junho;
4. Eleger o Presidente de Junta de Freguesia e o seu substituto, que irá representar nessa qualidade, o Município de Olhão, no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses a realizar no dia 9 de Julho em Coimbra;



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

f. m. i.
[Signature]

5. Apreciar o Relatório Anual de Actividades da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Olhão, relativo ao ano de 2010, nos termos do disposto no nº 2 do artº 32º da Lei nº 147/99 de 1 de Setembro.

Estiveram presentes os seguintes deputados municipais:.....

Filipe Manuel Severino Afonso Ramires, Daniel Nobre Santana, José Manuel Gonçalves Coelho, Manuel Firmino Lemos, Neusa Maria Silva Ferro Rodrigues, Rui Manuel George Filipe, João Pedro Alves Ricardo, João Luís Relvas Henrique Charrão, Manuel Ferreira de Carvalho, José Alberto Florêncio Barros, Luís Miguel Paté Salero Viegas, Hélder Nuno Silva do Carmo, Marcos Viegas Quitério, Hugo Pádua Cruz Henrique Charrão, Carlos Manuel Neves Parente da Silva, Josué Tavares Marques, Sérgio Nicolae Sena Martins dos Santos, Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço, José Costa Afonso, João Gabriel Calabreta Martins, José Manuel Brás Cardoso Bernardino, José Marcelino Dias, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Custódio José Barros Moreno e Manuel Rodrigues Martins.....

Faltou a Srª deputada Olívia Maria da Silva Gomes que justificou a falta.....

Antes do período dedicado à Ordem do Dia, deram entrada na Mesa da Assembleia os seguintes documentos, que fazem parte integrante da presente acta, que após apreciação mereceram as seguintes decisões:

Documento A – Proposta apresentada pela bancada do PSD. A mesma foi retirada pelos proponentes (Doc. A).....

Documentos B, C e D – Propostas apresentadas pela bancada do CDS (Doc. B, C e D).....

A Proposta B foi rejeitada com 10 votos contra, 5 votos a favor e 9 abstenções

A proposta C foi rejeitada com 14 votos contra, 1 voto a favor e 10 abstenções.



f.vi
Ⓞ

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

A Proposta D foi retirada pelo proponente.....

Documento E – Proposta apresentada pela bancada do BE (Doc. E).

A Proposta foi rejeitada com 13 votos contra, 11 votos a favor e 1 abstenção.....

Documentos F, G e H – Propostas apresentadas pela bancada da CDU (Doc F, G e H).....

A Proposta F foi rejeitada com 12 votos contra, 11 votos a favor e 2 abstenções.....

A Proposta G foi admitida, por maioria com 1 voto contra e aprovada por unanimidade.....

A Proposta H foi admitida, por maioria, com 17 votos a favor e 5 abstenções e aprovada, por maioria com 1 abstenção.....

Documentos I, J e L – Propostas apresentadas pela bancada do PS (Docs. I, J e L).....

Todas as propostas foram admitidas e aprovadas por unanimidade.....

Deu-se, de seguida, início à análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia:

No ponto 1 - Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;

Foram solicitadas ao Sr. Presidente da Câmara os seguintes pedidos de esclarecimento relativos à informação:



f. ui
C

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Sr. Deputado Josué Marques questionou sobre os pontos 2, 4, 6, 9, 11, 13,14 e 30 da informação;

O Sr. Deputado Rui Filipe questionou sobre os pontos 13,14 e 15 da informação;

O Sr. Deputado Manuel Carvalho questionou sobre o ponto 4 da informação.....

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para responder às questões suscitadas pelos Srs. Deputados.....

Referiu-se ao facto das empreitadas constantes no ponto 2 da informação, se encontrarem em fase de execução, o que significa que ainda não se encontram concluídas.....

Respondendo de imediato aos projectos descritos no ponto 4, da informação, informou que, assim que se encontrarem concluídos, transitarão para a Ambiolhão.....

Relativamente aos coletes e aos projectos do GAC, informou que as candidaturas ainda se encontram abertas e que o Gabinete não só reúne as candidaturas de Olhão, mas de todos os Concelhos que são coordenados pelo mesmo.....

No que toca aos apoios às famílias, referiu serem cerca de 100 as famílias apoiadas e que a Câmara relativamente aos mesmos, tem tido a preocupação de proceder com justiça social.....

Quanto aos subsídios de renda são cerca de 105. Tem havido fiscalização na sua atribuição.....

Sobre o plano de diagnóstico social, o mesmo já existia e pretende-se que seja reactualizado.....



f. ui
[Signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

No ponto 2 – Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas referente ao ano de 2010, no uso das competências atribuídas pela alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

Foram colocadas questões pelos Srs. Deputados Daniel Santana, Carlos Parente, Manuel Carvalho, Rui Filipe, Marcos Quitério e João Pedro Ricardo.....

O Sr. Presidenta da Câmara começou por referir que a análise técnica, não é da sua responsabilidade, apenas a análise política, mas mesmo assim vai tentar esclarecer os Srs. Deputados sobre as questões suscitadas.....

Relativamente às Empresas Municipais, referiu que a Fesnima promoveu inúmeras actividades, que o festival do marisco é apenas uma dessas. Mais acrescentou que, os mercados de Moncarapacho e da Fuseta, foram integrados na "Mercados de Olhão".....

Ainda sobre a importância das Empresas Municipais referiu que a "Futurolhão" irá ser extinta e que é intenção da C.M.O. fazer a fusão da "SRU" com a "Mercados de Olhão".....

Esclareceu que a Município é uma Empresa de cartografia composta por Municípios de todo o País.....

Prestou alguns esclarecimentos sobre o parecer da "ROC".....

Depois dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidenta da Câmara e apreciado o inventário de todos os bens, direitos e obrigações, passou-se à votação dos documentos de prestação de contas referente ao ano de 2010:

A proposta foi aprovada, por maioria, com 14 votos a favor, 4 votos contra e 7 abstenções.....



fui
[Signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

No ponto 3 - Autorizar a Câmara e por proposta desta, a abrir procedimento de concurso público internacional para aquisição de serviços de impressão, cópia e locação operacional de equipamento para todos os serviços dependentes do Município de Olhão, com prazo de vigência correspondente a cinco anos, com o preço base de € : 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil euros), nos termos dos nºs 1 e 6 do artº 22º do D.L. 197/99 de 8 de Junho;

Intervieram os Srs. Deputados Rui Filipe e Josué Marques.....

O Sr. Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos suscitados pelos Srs. Deputados.....

A Proposta foi aprovada, por maioria, com 21 votos a favor, 2 votos contra e 2 abstenções.....

Foi apresentada declaração de voto do BE, que se junta (Doc. 2).....

No ponto 4 - Eleger o Presidente de Junta de Freguesia e o seu substituto, que irá representar nessa qualidade, o Município de Olhão, no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses a realizar no dia 9 de Julho em Coimbra;

Para o efeito o Sr. Deputado Sérgio Nicolae do PS, propôs a Srª Presidente da Junta de freguesia de Olhão Gracinda Rendeiro, como efectiva e o Sr. Presidenta da Junta de Freguesia de Moncarapacho José Marcelino, como suplente.....

Efectuada a votação por escrutínio secreto, a Proposta foi aprovada, por maioria, com 20 votos a favor e 5 votos em branco.....



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

fui
of

Passou-se de seguida ao último ponto da Ordem do Dia -
Apreciar o Relatório Anual de Actividades da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Olhão, relativo ao ano de 2010, nos termos do disposto no nº 2 do artº 32º da Lei nº 147/99 de 1 de Setembro.

Intervieram os Srs. Deputados Josué Marques, João Pedro Ricardo e Rui Filipe.....

O Sr. Presidenta da Câmara delegou no Sr. Vereador do Pelouro António Camacho para prestar os devidos esclarecimentos.....

O documento em causa foi apreciado.....

Encerrada a análise e discussão dos assuntos relativos à Ordem do Dia, foi iniciado um período dedicado ao público tendo sido registadas as seguintes intervenções:

O Sr. Sérgio Miguel quis saber quando estará pronto o regulamento das charretes, se existe algum empréstimo por parte da Ambiolhão e quem são os Administradores da Futurolhão.....

A Srª D. Fernanda Luz questionou sobre as roulottes na Av. 5 de Outubro e chamou a atenção sobre o encerramento dos balneários no Largo Jardim João Serra.....

O Sr. Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos, nomeadamente:

Sobre a Ambiolhão dizendo não haver empréstimos em curso e que , para a aquisição de fardas foi efectuado o procedimento legal normal. Foi apenas contratado um Toc. Acrescentou ser intenção da CM.O., contratar um Director



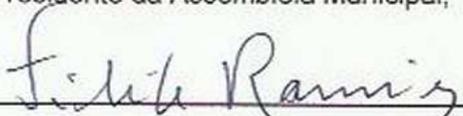
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Financeiro e eventualmente outro Técnico.....
Os restantes funcionários transitarão da Câmara.....
Relativamente ao Regulamento para as charretes está em estudo.....
No que toca ao caminho das lendas, foi apresentada candidatura à CCDR e
estão em conclusão os projectos dos largos, na zona histórica.....

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta que, após lida e votada,
foi aprovada, por maioria, com 18 votos a favor, 2 votos contra e 2 abstenções,
pelo que vai a mesma ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia
Municipal e por mim que a secretariei, tendo sido, em seguida, encerrada a
sessão.....

O Presidente da Assembleia Municipal,



O 1º Secretário da Assembleia Municipal



(A)

fui
A
motivo
município de
A. A.
T. A.


RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

Na Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no passado dia 28 de Fevereiro do ano corrente foi o Sr. Presidente da Câmara Municipal questionado para que esclarecesse quais os principais credores da Autarquia.

Em resposta e tal como consta da página n.º 6 da acta da referida sessão, o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que "Os principais credores da CMO são a ADSE, a EDP e alguns empreiteiros".

Independentemente de continuarem sem serem esclarecidos com maior rigor o montante e a antiguidade das dívidas aos fornecedores, que representam a maior parte da dívida da Autarquia, carecendo ainda ser revelados, o esclarecimento prestado pelo Sr. Presidente merece particular preocupação na medida em que a retenção de verbas aos trabalhadores pela CMO e a sua não entrega à entidade a que se destinam (ADSE), nos prazos previstos por lei, poderá configurar uma grave irregularidade, para além de poder acarretar inconvenientes para os próprios trabalhadores caso a situação se mantenha.

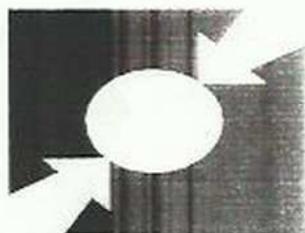
Assim, esta Assembleia Municipal, reunida neste dia 28 de Abril de 2011 recomenda à Câmara Municipal que dê prioridade ao pagamento desta dívida, resolvendo a curto prazo a situação supra referida, assim como, adopte o mesmo procedimento noutras situações de dívida com a mesma tipologia.

Olhão, 18 de Abril de 2011

Pela coligação eleitoral "Em Olhão, Nós Acreditamos" - PPD/ PSD, CDS/PP, MPT e PPM

O Deputado,





CDS- Partido Popular

Manuel Firmino Lemos, CDS Partido Popular, membro da Assembleia Municipal,
eleito pela Coligação em " Olhão Nós Acreditamos "

Assembleia Municipal Olhão
Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2011

RECOMENDAÇÃO
(a aprovar pela assembleia)

Considerando a inexistência de um Parque de Campismo exclusivamente para a prática do Auto Caravanismo;
Considerando que favorece o turismo cultural, o comércio local e o gastronómico;
Considerando que constitui uma forma de turismo rodoviário e por isso itinerante, de grande flexibilidade e em ascensão;

Vem recomendar:

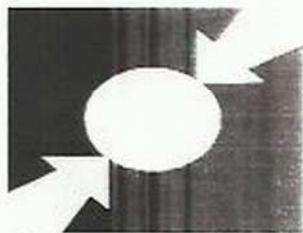
A criação de um parque exclusivamente para o auto caravanismo;
Parque que deve estar munido de todas as condições.

Olhão, 21 de Abril de 2011


O Signatário

(B)

fuji A mulher
munião de
A. M.
fuji

CDS- Partido Popular

Manuel Firmino Lemos, CDS Partido Popular, membro da Assembleia Municipal, eleito pela Coligação em " Olhão Nós Acreditamos "

Assembleia Municipal Olhão
Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2011

RECOMENDAÇÃO
(a aprovar pela assembleia)

Considerando o impacto local que têm as Marchas Populares:
Considerando que o recinto onde habitualmente se exibem, não reúne as condições ideais para as inúmeras pessoas que pretendem assistir;

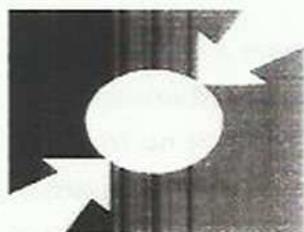
Vem recomendar:

- Que o desfile seja efectuado em toda avenida 5 de Outubro, pelo que a mesma deve ser fechada ao trânsito;
- Que as marchas actuem em 2 ou 3 locais previamente escolhidos pela organização;
- Que as colectividades concorrentes tenham no seu repertório 2 marchas obrigatórias, A marcha de Olhão e a marcha da colectividade que representam;

Olhão, 21 de Abril de 2011


O Signatário

② fui - A proxim
municípios
de A. N.
f. l. m.
A



CDS- Partido Popular
Manuel Firmino Lemos, CDS Partido Popular, membro da Assembleia Municipal,
eleito pela Coligação em " Olhão Nós Acreditamos "

Assembleia Municipal Olhão
Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2011

RECOMENDAÇÃO
(a aprovar pela assembleia)

Considerando a dificuldade de comunicação entre os municípios e os
vários departamentos camarários;

Vem recomendar a criação de um Guia do Utente

Cuja informação seja útil para os procedimentos de obras particulares
será um Guia aberto sobre as normas e procedimentos do urbanismo e
reabilitação urbana no concelho Olhão;

Este Guia visa simplificar o acesso dos municípios ao universo do
urbanismo e reabilitação urbana e melhorar desta forma a relação da
administração para com os seus municípios;

Pretende -se com este Guia quebrar barreiras ao nível de interpretação
dos decretos-leis, diplomas portarias, regulamentos municipais ente
outros documentos e legislação;

Estas são algumas das muitas perguntas que podem e devem ser
colocadas neste Guia, cujas respostas deverá ser o Departamento
Urbanístico, incluir.

Olhão, 21 de Abril de 2011



O Signatário

① fui
A máxima do
Município de
A.N.


fun

1. Posso realizar obras de conservação sem proceder a comunicação, entregar elementos ou aguardar decisão da Câmara Municipal?
2. Posso fazer obras de alteração no interior de edifícios ou fracções sem proceder a comunicação, entregar elementos ou aguardar decisão da Câmara Municipal?
3. E posso fechar a varanda, colocando uma marquise?
4. Posso proceder à edificação de muros de vedação, sem proceder a comunicação, entregar elementos ou aguardar decisão da Câmara Municipal?
5. Os Regulamentos Municipais de edificação, podem consagrar outras obras ou edificações isentas de controlo prévio, portanto não submetidas a comunicação, entregar elementos e decisão da Câmara Municipal?
6. Que regras devo observar na construção ou demolição de edificações que não estão submetidas a qualquer a qualquer procedimento de controlo da câmara municipal?
7. As edificações ou demolições isentas de qualquer controlo prévio ou acto de aprovação da câmara municipal podem ser embargadas?
8. As edificações ou demolições isentas de qualquer controlo prévio ou acto de aprovação da câmara municipal podem ser objecto de fiscalização pela câmara municipal?
9. A quem devo solicitar informações sobre os processos das operações urbanistas sujeitas a licença ou comunicação prévia ou sobre o pedido de informação prévia?
10. Para os projectos de uma edificação quais as condições gerais que devo cumprir para além das que são impostas pelo regulamento aplicável?

Olhão, 21 de Abril 2011

O Signatário

[Handwritten signature]

Colocação de vedação na Urbanização Monte Hilário

Considerando:

A segurança deve ser uma prioridade e uma responsabilidade social para a população, onde o bem-estar e a integridade física dos seus utentes/moradores devem ser preservados. Sendo a referida urbanização relativamente recente, onde habitam menores, a mesma está "despida" de protecção relativamente à via-férrea. A colocação de uma vedação funciona, deste modo, como uma barreira de prevenção ao perigo.

Considerando que:

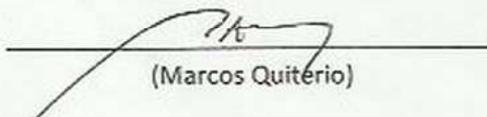
1. A colocação de uma vedação é um dos factores essenciais para a preservação da segurança;
2. A sua ausência pode provocar uma situação de risco/acidente;
3. A sua colocação estimula o civismo; a segurança e o bem-estar geral.





O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda Marcos Quitério tem a honra de recomendar, ao abrigo da alínea a) do n.º 6 e da alínea d) do n.º 7 do art.º 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que o Exmo. Presidente da CMO diligencie esforços no sentido de se proceder à colocação de vedação na referida urbanização, e assim, prevenir um acidente.

Olhão, 28 de Abril de 2011


(Marcos Quitério)



MOÇÃO DE PROTESTO

Na Sessão da Assembleia Municipal do p.p. dia 23 de Dezembro 2010, foi discutida, votada e aprovada por proposta da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a actualização da tabela Geral de Taxas Municipais.

Durante toda a discussão desta proposta a CDU sempre se manifestou indisponível para a votar favoravelmente, sendo aliás a única força partidária com assento na Assembleia Municipal de Olhão que votou contra. O B.E. absteve-se, um elemento da Coligação "Em Olhão Nós Acreditamos" votou contra, tendo os eleitos pelo PS e pelo PSD votado a favor.

A Câmara justificou na altura pretender actualizar os valores da Tabela Geral de Taxas Municipais indexados à taxa de variação dos preços do consumidor homólogo de Outubro de 2010 do INE, sendo esse valor de 2,3%.

Argumentou então a CDU que a taxa correcta a utilizar para a actualização de quaisquer valores indexados à taxa de variação de preços do consumidor, deveria ser sempre a Taxa de variação média anual, o que facilmente se depreende que a taxa correcta a utilizar seria a Taxa de variação média anual que teve uma variação de 1,2% no período em apreço.

Verifica-se assim que a Câmara utilizou uma taxa que é superior em mais de 1% à taxa correcta, não nos tendo restado outra alternativa que não fosse a de votar contra uma actualização de preços que pretende dar aparência de absolutamente legal, não o sendo contudo.

Agora que começaram a chegar a casa dos munícipes as facturas que reflectem os novos preços, começam a ouvir-se os protestos e a indignação dos mesmos contra estes brutais aumentos. Em muitos casos os aumentos são superiores em 60% comparativamente com os valores em vigor até Dezembro 2010, facto que vem agravar ainda mais as já muito debilitadas condições de vida da esmagadora maioria dos olhanenses.



Xen

Assim sendo, a Assembleia Municipal de Olhão, reunida em Sessão Ordinária no dia 28 de Abril 2011, manifesta o seu mais vivo protesto pela actualização desta Tabela de Taxas Municipais para valores exorbitantes e em nada consentâneos com as condições socio-economicas da esmagadora maioria dos munícipes olhanenses.

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão

João Tavares Marques

João Paulo Alves Ribeiro

Olhão 28 de Abril 2011



f. mi

INACEITAVEL A APLICAÇÃO DO NOVO CODIGO CONTRIBUTIVO AO SECTOR DA PESCA

MOÇÃO

O novo Código Contributivo tem vindo a ser discutido há muito tempo. Um processo que se arrastou principalmente na sua entrada em vigor, uma vez que desde logo se detectou que iria provocar, como está a acontecer, particularmente no sector da pesca, muita contestação, pela completa desadequação de alguns dos seus conteúdos.

O PCP sempre apontou as injustiças contidas neste código e tanto na fase de discussão como após a sua aprovação, apresentou proposta para erradicar essas injustiças.

Cedo se percebeu que o sector das pescas iria ser bastante penalizado. A entrada em vigor do Código Contributivo está a provocar a maior das indignações na comunidade piscatória. A diferenciação entre pescadores e a imposição de um regime fixo de pagamento, a uma actividade de rendimentos tão incertos, deixam os pescadores com muito pouca capacidade de resistir a mais esta dificuldade que se soma àquelas com que este sector, já muito economicamente débil, se debate.

Acresce a isto a incapacidade dos serviços da Segurança Social de darem respostas ou orientações quanto às alterações introduzidas por este novo código.

Face a esta situação e dada a gravidade da situação criada e das implicações que a mesma está a ter no sector das pescas, a Assembleia Municipal de Olhão, reunida em Sessão Ordinária, no dia 28 de Fevereiro, decide exigir ao Governo:

- 1) A manutenção do regime anterior de desconto em lota, incluindo os proprietários das embarcações da pesca local e costeira, que integram o Rol de Tripulação, os quais nos termos da alínea b), do art.º 134 da Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, passaram a ser considerados trabalhadores independentes;
- 2) A eliminação dos artigos 98.º e 134.º, da Lei 110/2009, de 16 de Setembro;
- 3) A eliminação da exigência da Declaração referida no n.º 1, do art.º 34 do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro:



F. L. J.

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão

João Tavares Marques

João Pedro Alves Ribeiro

Se Aprovada Enviar:

Ao Senhor Primeiro Ministro

Ao Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e Pescas

À Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social

Ao Senhor Presidente da Republica



f. u. i. d.
H

SAUDAÇÃO AO 1º DE MAIO

No dia 1 de Maio de 1886, há 125 anos, em Chicago, duas centenas de milhares de operários recusaram-se a trabalhar e exigiram o estabelecimento da jornada de oito horas de trabalho, sendo impiedosamente reprimidos pelas entidades policiais e patronais.

Festejar o 1º de Maio em 2011 será não só recordar o significado da luta dos operários de Chicago, mas também a de todos os trabalhadores em geral e, essencialmente, a dos trabalhadores portugueses e das suas Organizações Sindicais por um trabalho com condições de Higiene e Segurança dignas e um salário justo.

Festejar o 1º de Maio em 2011 será não só uma jornada de solidariedade para com os trabalhadores de todo o mundo que lutam pelo trabalho, por melhores condições de vida, mas também um forte apoio aos que, em pleno Século XXI, lamentavelmente, ainda lutam pelos mais elementares direitos sociais, políticos e sindicais em Países e em Regiões onde eles continuam a não ser reconhecidos ou garantidos.

Em Portugal, festejar o 1º de Maio de 2011, será reafirmar Abril e as conquistas conseguidas pelos trabalhadores portugueses. Será lutar por salários justos e pensões dignas, contra o desemprego, pelo emprego com qualidade, pela valorização do trabalho, pela qualificação dos trabalhadores, pela justiça social e fiscal, pela paz e solidariedade internacional. Celebrar o 1º de Maio será, assim, lutar pelo desenvolvimento económico, pelo progresso social e por uma sociedade mais justa e fraterna.

Porque celebrar o 1º de Maio é, e será tudo isto, a Assembleia Municipal de Olhão, reunida no dia 28 de Abril de 2011, delibera o seguinte:

- Saudar todos os trabalhadores portugueses, e ao mesmo tempo solidarizar-se com os trabalhadores Olhanenses que desenvolvem a sua actividade profissional nas grandes superfícies instaladas no Concelho de Olhão, nomeadamente, no ~~Pingo-Doce, Pão de Açúcar, e Modelo/Continente,~~ que neste momento estão a ser alvo de fortes ameaças, em que caso não compareçam ao trabalho poderão sofrer processos disciplinares, despedimento com justa causa, perda do direito ao prémio, etc. etc. etc.



- km*
- Saudar os milhões de trabalhadores que por esse mundo fora, nomeadamente em Países onde não são reconhecidos os seus mais elementares direitos, continuam com persistência, esforço e determinação, sacrificando muitas vezes a própria vida, a lutar pela liberdade, pela democracia, pela paz e pelos seus direitos políticos, sociais e sindicais.
 - Saudar o 1.º de Maio, quando sabemos que os interesses e os direitos dos trabalhadores estão a ser alvo de um fortíssimo ataque que visa pôr em causa as conquistas e avanços civilizacionais, resultantes da heróica luta de gerações de trabalhadores e, o 1.º de Maio, para além do seu conteúdo histórico, ganha uma renovada importância na luta contra a exploração, pela defesa e alargamento dos direitos dos trabalhadores, por uma sociedade mais justa, mais fraterna e de progresso e justiça social.

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão

João Pedro Alves Ribeiro
João Pedro Alves Ribeiro

Moção - 25 de Abril

001
f.ury
cl

A bancada municipal do Partido Socialista vem por este meio congratular-se com a passagem de mais um aniversário da revolução do 25 de Abril. Passados estes 37 anos sobre a data fundadora do nosso regime democrático é cada vez mais importante fazer o balanço do que ocorreu desde aquela manhã de primavera quando Portugal voltou a encontrar o rumo das nações livres e democráticas do globo.

Muito tempo passou, muitas mudanças ocorreram mas é nossa opinião que por muito que se possam questionar decisões e opções não se deve colocar em causa a revolução de 25 de Abril. Por muitos problemas que tenhamos ainda por resolver os três Ds de Abril foram cumpridos e isso, aliado ao facto de ter sido uma das revoluções mais pacíficas da história, é sempre motivo para celebrar e para honrar aqueles a quem devemos a Liberdade que temos.

Pela Bancada do Partido Socialista

Catarino Lopes

Handwritten signature and initials in the top right corner, possibly reading 'F. J. J.' with a circled 'F' and a circled 'J'.

No próximo dia 1 de Maio comemora-se mais um dia do trabalhador. Cento e vinte e cinco anos depois da grande manifestação de trabalhadores que inundou as ruas de Chicago em luta pela jornada de trabalho de oito horas diárias, este dia é comemorado como homenagem a todos os homens e mulheres que laboram no mundo. Em cento e vinte e cinco anos muitos direitos foram ganhos e muitas injustiças vencidas. No entanto, a luta pela melhoria das condições de trabalho não tem fim à vista.

Hoje em dia há situações que em Portugal e no mundo continuam a necessitar de atenção para que possam ser corrigidas. A crescente globalização deslocou parte do nosso tecido produtivo para países emergentes onde não existe qualquer protecção social, as mulheres continuam a receber, por média, menos do que os homens, o acesso dos jovens ao 1º emprego é cada vez mais difícil.

No nosso país vivemos uma crise económica que, potenciada pela crise política causada, levou à intervenção de agentes externos ao nosso país. É opinião da bancada municipal do Partido Socialista que, admitindo alterações pontuais que possam racionalizar a gestão do estado, essa racionalização não seja feita exclusivamente à custa dos trabalhadores. É nossa opinião que a flexibilidade dos despedimentos, a redução do salário mínimo, o fim dos contratos de trabalho, entre outras medidas defendidas por alguns dos sectores mais liberais, não só não resolverão problemas como potenciarão os já existentes tendo como resultado a completa desregulamentação do mercado de trabalho.

7ª Bancada do Partido Socialista

Sérgio Nicolau Sara Martins dos Santos

(L)
fui
(S)

Comemorou-se recentemente o 99º aniversário do Sporting Clube Olhanense. Esta data merece ser assinalada pois estamos a falar não só do clube desportivo mais emblemático da nossa terra, como também um histórico do futebol Algarvio e Português. Recentemente o Sporting Clube Olhanense voltou ao seu palco de excelência, a elite do futebol nacional, depois de uma passagem mais prolongada do que queríamos pelos escalões secundários. Nesta data, celebramos não só o presente, mas também o passado. Um passado rico, nobre e distinto de um clube e das dezenas de milhar de simpatizantes, sócios, atletas e dirigentes que durante 99 anos lutaram por engrandecer o clube e por elevar o nome de Olhão em todos os locais por onde as camisolas rubro-negras passaram.

P'la Bancada do Partido Socialista

Helder Novo Silva do C.º - 0

DECLARAÇÃO DE VOTO

(2)
f. un. ~~10~~

OS DEPUTADOS MUNICIPAIS DO BLOCO DE ESQUERDA
VOTAM CONTRA O PONTO 3 DA ORDEM DO DIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO DIA 28 DE ABRIL DE 2011 -
PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE CINCO ANOS,
POR ESTE PRAZO ULTRAPASSAR O PRAZO DE MANDATO DOS
ELEITOS DA ASSEMBLEIA E DA CÂMARA MUNICIPAL.

PELO BLOCO DE ESQUERDA



Tary J. Reis